

## PORTARIA N° 143/2025

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto 34.920/2025, **RESOLVE:**

**Art.1º.** Considerar autorizado, o servidor público abaixo relacionado, o afastamento do expediente no período mencionado, tendo em vista os serviços prestados à Justiça Eleitoral, conforme art. 98 da Lei 9.504/1997:

Nome:	Matrícula:	Período:	Nºdo processo:
<b>Rui Crisostomo de Vargas</b>	<b>000099</b>	<b>08 de dezembro/2025</b>	<b>96.856 /2025</b>

**Art.2º.** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de dezembro de 2025.

**Vilson Carlos Gomes Coelho  
Diretor Presidente**